



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.^º 7.108-D, DE 2017

(Do Sr. Hildo Rocha)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N^º 7.108-C, DE 2017, que
"Altera a Lei n^º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para possibilitar a
utilização de água do mar no abastecimento predial".

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 7.108-D DE 2017

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para possibilitar a utilização de água do mar no abastecimento predial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 45.

.....
§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser alimentada por outras fontes, admitidas instalações hidráulicas destinadas ao uso de fontes alternativas de abastecimento, desde que observadas a legislação estadual ou municipal aplicável e a legislação federal em matéria ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

....." (NR)

"Art. 48.

.....
XVIII - incentivo a projetos de uso de fontes alternativas de abastecimento de água e de reúso de água;

XIX - incentivo a projetos de dessalinização de água do mar e água salobra.

....." (NR)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Apresentação: 11/06/2025 13:44:13.130 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 7108/2017

RDF n.1

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2025.

Deputado RAFAEL BRITO
Relator



* C D 2 2 5 6 5 9 7 8 3 0 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256597830200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 7.108, DE 2017

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou a Redação Final oferecida pelo Relator, Deputado Rafael Brito, ao Projeto de Lei nº 7.108/2017.

Estiveram presentes Paulo Azi - Presidente, Felipe Francischini - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Aluisio Mendes, Átila Lira, Bia Kicis, Carlos Jordy, Coronel Assis, Daiana Santos, Daniel Freitas, Delegado Éder Mauro, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Domingos Neto, Dr. Jaziel, Dr. Victor Linhalis, Fernanda Melchionna, Fernanda Pessoa, Gisela Simona, Helder Salomão, Hercílio Coelho Diniz, José Rocha, Juarez Costa, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Maria do Rosário, Nicoletti, Nikolas Ferreira, Olival Marques, Orlando Silva, Pastor Henrique Vieira, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pedro Campos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Sidney Leite, Waldemar Oliveira, Adail Filho, Alice Portugal, Aureo Ribeiro, Chris Tonietto, Clodoaldo Magalhães, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Coronel, Diego Garcia, Erika Hilton, Guilherme Boulos, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Medeiros, Kiko Celeguim, Lafayette de Andrada, Laura Carneiro, Leur Lomanto Júnior, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marangoni, Mendonça Filho, Moses Rodrigues, Nilto Tatto, Rafael Brito, Reginaldo Lopes, Silvia Cristina, Soraya Santos e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259742887300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



* C D 2 5 9 7 4 2 8 8 7 3 0 0 *